



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO E INSCRIÇÃO

Processo n.º 10049876420228260625

5a VARA CÍVEL
TAUBATÉ

Aos 15 dias do mês de Agosto do ano de um mil novecentos e 2025, nesta AV. SAO PEDRO, 1085, Bosque da SAOPA - TABATE-SP, onde em diligência me encontrava,

en, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado jun-
to, expedido na ação de EXECUÇÃO

que JORGE CLAUDIONEI DOS SANTOS

move a SILVIO MAGASINE

pela qual procedemos A AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. SÃO PEDRO
1085, BORGES DA SAUDE, LUBATE/SP, COM
10 METROS DE FRENTE, POR 25 METROS DE LARGU-
MENTO, APROXIMADAMENTE, SEM ADENTRAR AO
IMÓVEL, SITUADO EM FRENTE A MUITA DIFEREN-
ÇA, SENDO QUE APÓS PESQUISA NA IMOBILIA-
RIA PLATINUM, NA AV. INDEPENDENCIA, E APÓS
PESQUISA NO "SITE" ZAP E VIVA REAL, AVALIA-
O IMÓVEL EM R\$ 550.000,00 (QUINHENTAS E
CINQUENTA MIL REAIS).

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário(a) _____

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

LUIS ALBERTO

O OFICIAL DE JUSTICA

DEPOSITÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
 Fone: (12) 2124-9208, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004987-64.2022.8.26.0625**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Jorge Claudionei dos Santos**
 Executado: **Silvio Ragasine**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Luís Alberto da Silva Ribeiro (22747)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2025/019665-9 dirigi-me ao endereço Da Av. São Pedro, 1085, Bosque da Saúde, Taubaté, após pesquisa na imobiliária Platinum, na Av. Independência 1856, e pesquisa na internet, “site” Zap imóveis e Viva real”, AVALIEI o imóvel, sem adentrar ao mesmo, em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Certifico mais que DEIXEI de Intimar a Srª Maria Odete Ragasine, Domingos Washington Pereira Galléa e Beatriz da Silva Galléa, uma vez que não residem no local, conforme informou o morador e inquilino o imóvel, o Srº Robson, tendo dito que o Sr. Whashington, acima mencionado, é o proprietário, mas não soube informar o endereço deste. O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 18 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 1